

TERMO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL E, DE OUTRO, A _____, PARA FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, _____, estabelecida neste Estado de de Goiás, na Rua _____, n° _____ inscrita no CNPJ/MF sob n°. _____, neste ato representada por _____ na forma de seu Contrato Social, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, como INSTITUIÇÃO DE ENSINO Interviente, FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL, estabelecida neste Estado de Goiás, na Avenida Florianópolis, neste ato representada pelo seu Diretor, _____, na forma de Contrato Social, celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788/2008, conforme as cláusulas abaixo discriminadas:

I – OBJETIVO DO ESTÁGIO

I.1 – O objetivo do Estágio é o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação prática junto aos departamentos competentes da CONCEDENTE, de forma supervisionada, visando a preparação para o trabalho produtivo.

II – NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO DE ESTÁGIO

II.1 – Em razão do seu enquadramento legal específico, o Contrato de Estágio não gera vínculo empregatício, desde que cumpridos os seguintes requisitos: a) matrícula e frequência regular do estagiário em curso da instituição acima mencionada; (b) celebração de termo de compromisso entre o educando, parte concedente do estágio e instituição de ensino; (c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e àquelas previstas no termo de compromisso de estágio; (d) acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente; (e) cumprimento das obrigações fixadas neste termo de compromisso.

III – PRAZO DO CONVÊNIO

III.1 - O prazo convencionado é de três anos, podendo ser renovado.

III.2 - As partes poderão, a qualquer tempo, mediante denúncia expressa e com antecedência de 30 (trinta) dias, provocar a rescisão do presente instrumento.

IV – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONCEDENTE

V.1 – A CONCEDENTE, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades pertinentes às áreas de Estágio, colocará à disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, vagas para indicação de alunos, visando, inclusive o cumprimento da disciplina de Estágio Prático, integrante da programação curricular obrigatória.

IV.2 – A CONCEDENTE obriga-se a ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

IV.3 - A CONCEDENTE designará membro do seu quadro pessoal para ser supervisor interno do estagiário, incumbindo-lhe a elaboração de programa compatível para tal fim e o acompanhamento das atividades do estagiário.

IV.4 – Deverá a CONCEDENTE respeitar a carga horária do estágio e a concessão do período de férias, previstas na Lei n.º 11.788/2008.

IV.5 – A CONCEDENTE obriga-se ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

IV.6 – A CONCEDENTE obriga-se a enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

IV.7 – A CONCEDENTE declara que cumpre todas as normas legais de segurança e medicina no trabalho, facultando à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a realização de vistorias para a verificação do ora declarado.

V – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

V.1 – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, tanto para o estágio obrigatório quanto para o estágio não-obrigatório, indicará professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

V.2 – O Estágio curricular, como disciplina de programação obrigatória e procedimento didático-pedagógico, bem como o Estágio como experiência prática na linha de formação, são atividades de competência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e por ela deverão ser providenciados e supervisionados.

V.3 – A INSTITUIÇÃO DE ENSINO oferecerá à Instituição concedente a apresentação dos alunos que realizarão o estágio em suas dependências.

Assinatura do responsável pela empresa ou entidade

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do responsável pela instituição de ensino

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.